

Decreto Nº 3016 - de 26 de Julho de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.700.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	21.217,64
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.217,64
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	21.217,64

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	- - - - - R\$	26.789,04
2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.389,98
2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	13.983,68
2.03.01.12.361.0002.2.0013-2.550.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.998,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	46.160,70

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0025-2.500.000 - 3.3.90.39.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	800,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	46.960,70

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.1.0007-1.708.000 - 4.4.90.51.00 EXECUÇÃO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	652,71
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	652,71
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	652,71

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-2.621.000 - 3.3.90.36.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	2.955,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.955,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.955,00

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.660.000 - 3.1.90.11.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	8.220,64
2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	378,59
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.599,23
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	8.599,23
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	80.385,28

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **80.385,28**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	12.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	3.389,98
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.389,98
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.389,98

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0003.2.0036-1.708.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	652,71
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	652,71
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	652,71

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	13.983,68
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.983,68

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	13.983,68
Unidade 07 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social		
2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.660.000 - 3.1.90.04.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	1.870,00
2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.36.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	6.350,64
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.220,64
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	8.220,64
Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte		
2.10.00.23.695.0008.1.0017-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	- - - - - R\$	21.217,64
2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	- - - - - R\$	14.789,04
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	36.006,68
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	36.006,68
Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.32.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	378,59
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	378,59
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	378,59
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	74.632,28
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	74.632,28

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 26 de Julho de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59